



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 15/25

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 24 de julho de 2025

-----Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 24 de julho de 2025, cujo total de Disponibilidades é de 116 459,72€ (cento e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 116 444,72€ (cento e dezasseis mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 15,00€ (quinze euros)-----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – MARIA DE NAZARÉ – NASARTES** – Foi presente email da Senhora Maria Nazaré a solicitar um espaço para fazer uma exposição de pintura em telas, com tema amazónico, “Um cantinho da Amazônia na Europa”, se possível para novembro próximo.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que a sala já se encontra ocupada para a data pretendida.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – FESTIVAL PEDRA DURA** – Foi presente email da Direção Artística do Festival Pedra Dura, que é um projeto artístico independente da cidade de Lagos que, desde 2020, tem afirmado o seu compromisso com a descentralização da criação e fruição artística em Portugal. Com sede e atuação fora dos grandes centros urbanos, o festival tem vindo a promover o acesso à arte contemporânea em territórios menos representados no mapa cultural nacional, investindo em práticas de proximidade, escuta e envolvimento com as comunidades locais. Ao longo de três edições, o Pedra Dura consolidou-se como um espaço de encontro entre artistas, público e território, através de um



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/07/2025)

programa que privilegia a criação emergente, o pensamento crítico e o cuidado na relação com o lugar. O festival acolheu dezenas de projetos de artes performativas, residências artísticas, conversas e atividades participativas, contribuindo para a construção de uma rede cultural mais justa e plural. No entanto, e apesar do seu historial e relevância reconhecida por pares, a 4.^a edição do Festival Pedra Dura não foi apoiada pela Direção-Geral das Artes no concurso de financiamento anual para 2025. Esta decisão coloca em risco a continuidade do festival e representa, um retrocesso no reconhecimento da importância da descentralização cultural, uma prioridade que tem sido reiterada nas políticas culturais nacionais mas que continua, muitas vezes, por concretizar. Diante deste cenário, vêm por este meio apelar ao seu apoio enquanto potencial mecenas da 4.^a edição do Pedra Dura, que terá lugar em 2025. Lançámos uma campanha de angariação de fundos com o objetivo de reunir 55.000€, valor necessário para garantir:-----

- A remuneração justa de artistas e equipas técnicas envolvidas; A produção e apresentação de obras em contexto rural ou periférico;-----
- A gratuidade ou acessibilidade dos eventos ao público;-----
- A manutenção de uma estrutura que valoriza a proximidade, o cuidado e o impacto social da arte.-----

-----Acreditam que o envolvimento de entidades privadas e cidadãos comprometidos com a cultura pode fazer a diferença neste momento decisivo. O nosso apoio representaria não apenas um contributo financeiro, mas um gesto claro de responsabilidade social e cultural, que se traduz na defesa de uma cultura acessível, descentralizada e diversa. Querem, em 2025, voltar a ter salas cheias e esgotadas como nas edições anteriores. Voltar a ter em novembro uma cidade que é habitada e visitada por muitos, através desta dança de todos e para todos. Estão disponíveis para agendar uma reunião, enviar documentação adicional sobre o festival e propor formas de reconhecimento institucional ajustadas ao nível de apoio.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – HÉLIO MANUEL OLIVEIRA CONSTANTINO – CERTIFICADO DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** – Foi presente Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho do funcionário Hélio Manuel Oliveira Constantino, pelo período de 90 dias, com início a 19/07/2025 e término a 16/10/2025.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – IOLANDA VEIGA – RUA DAS OLIVEIRAS E DAS FIGUEIRAS, TORRE** – Foi presente email, da senhora Iolanda Veiga reclamando que na Urbanização da Torre não existem dispensadores de sacos para dejectos de animais, nem avisos de coimas aplicáveis para os respectivos donos. Refere que, por toda a Urbanização se vê uma quantidade enorme de dejectos nos passeios. Alega ainda que, para além dos dejectos dos animais, a velocidade dos veículos que transitam nas diversas ruas, em particular na Rua das Oliveiras, na mesma Urbanização, é excessiva, pondo diariamente em risco, qualquer pessoa que pedonalmente por ali circule, a inexistência de sinalização ou



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/07/2025)

lombas para essa situação é quase nula, a pintura das passadeiras está quase invisível, o que não facilita nada. Assim, pelo exposto, a senhora solicita que a quem de direito, tome medidas de forma a serem colocados avisos de limites de velocidade, a colocação de lombas redutoras de velocidade e dispensadores de sacos para dejectos de animais, para que haja melhores condições de higiene e segurança na Urbanização da Torre, nesta freguesia.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento e irá remeter o assunto para a Câmara Municipal de Lagos.-----

-----PONTO NÚMERO CINCO – CONTEMPORANEUS E ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL DE LAGOS –

Foi presente email remetido pela Contemporaneus e Associação do Grupo de Lagos a solicitar o apoio à divulgação para os projetos "3º Festival Recantos de Música" (o festival decorre nos dias 4 e 5 de outubro), através da cedência do seguinte espaço de divulgação da Junta de Freguesia, o Outdoor da estrada nacional 125, sentido Lagos - Portimão, no período de 15 de setembro a 06 de outubro.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido e ceder o Outdoor para divulgação do evento.-----

-----PONTO NÚMERO SEIS – BOTIJA DE GÁS SOLIDÁRIA – APOIO REJEITADO –

No dia 04/06/2025 foi submetido apoio à “Botija de Gás Solidária” na Plataforma Fundo Ambiental da ANAFRE. O freguês que solicitou o apoio não tem contrato de eletricidade, apenas complemento solidário para idosos pelo que foi esse o documento que submetemos no apoio. Na mesma data, foi enviado pedido de esclarecimento à ANAFRE, se esse documento serviria ou se também era obrigatório contrato de eletricidade. O apoio foi pago pela ANAFRE a esta Junta de Freguesia, e a mesma pagou o apoio ao freguês. No dia 01/07/2025, recebemos email da ANAFRE respondendo que o apoio seria rejeitado porque é obrigatório apresentar Fatura de eletricidade. Os Serviços Administrativos enviaram Ofício à ANAFRE a solicitar que resolvessem a situação pois seria responsabilidade daquela entidade, a validação da candidatura. A ANAFRE, respondeu o seguinte:

“No seguimento da solicitação recebida, vimos por este meio informar o seguinte:

Responsabilidade da Freguesia:

- Nos termos do Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março, o apoio é operacionalizado e suportado pelo Fundo Ambiental, articulado através da ANAFRE, sendo o mesmo pago nas sedes das Freguesias aderentes, após verificação dos critérios de elegibilidade (ponto 4.1).
- Compete às Freguesias a validação e conformidade da documentação apresentada, bem como a verificação da elegibilidade dos beneficiários (ponto 5.5). O incumprimento das condições regulamentares implica a obrigatoriedade, por parte do beneficiário, de restituição do apoio concedido (ponto 6.1).



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/07/2025)

- De acordo com o Termo de Aceitação celebrado com a Freguesia, no seu ponto e), é da responsabilidade da mesma o registo do apoio — obrigatoriamente numa plataforma disponibilizada pela ANAFRE —, bem como a respetiva validação e aprovação, assegurando o cumprimento das obrigações definidas no despacho supracitado e demais orientações.
- Adicionalmente, conforme o ponto i) do mesmo Termo de Aceitação, em caso de incumprimento por parte da Freguesia, a ANAFRE poderá exigir a devolução das verbas transferidas...

Verificação do apoio:

- Assim, apenas após a verificação e validação do cumprimento das obrigações previstas no despacho é que o apoio deverá ser registado na plataforma, uma vez que, após submissão, o mesmo será considerado para pagamento automaticamente.
- Contudo, e dado o elevado volume de atendimentos e comunicações por email no momento da receção do pedido de verificação, não foi possível proceder à sua análise atempadamente — responsabilidade que, reitera-se, é da Freguesia. Após a devida verificação, constatou-se que o apoio em questão não cumpre os requisitos exigidos, pelo que foi rejeitado. Nestes casos, de forma a simplificar o processo, é efetuado o respetivo ajuste no pagamento seguinte.

Recomendações:

- Reforçamos que, em caso de dúvida quanto à elegibilidade do apoio, o mesmo **não deve ser registado na plataforma**. Deverão, nesse caso, remeter previamente a documentação por email para análise e apoio.
- Sugerimos que seja solicitado à candidata a devolução do montante em causa, de forma a que possa ser atribuído ao apoio que se encontra atualmente em falta.

-----O Executivo, após análise da situação do apoio da Bilha de Gás Solidária, e em conformidade com a resposta da ANAFRE irá assumir o acerto de contas. -----

-----**PONTO NÚMERO SETE – ANA PEREIRA – RUA DA ESPERANÇA** – Foi presente email, da senhora Ana Pereira, relatando que no final da rua da Esperança, nesta freguesia, perto das passadeiras, algumas pessoas que passeiam os seus animais de estimação não apanham os dejectos dos mesmos e outras jogam lixo para o chão, sendo a própria e os vizinhos que limpam o beco a maior parte das vezes, pois o lixo, para além do mau cheiro, atrai insectos e pulgas. Pelo exposto, solicita a colocação de papeiras e dispensadores de sacos para dejectos de animais, de forma a tentar manter a rua mais limpa. ---

-----O Executivo, tomou conhecimento e assim que possível irá tentar resolver o problema. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/07/2025)

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretário da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Maria Celine Mendes

